

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.323.592/0001-69, **ZANE EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.043.603/0001-45, **DURAPARTS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.480.339/0001-59, e **EDEMILSON JACOMASSI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.475.608-43. O **Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **ITAÚ UNIBANCO S/A** move em face de **DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros - Processo nº 1002310-81.2019.8.26.0038 - Controle nº 593/2019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/10/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 30/10/2020 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/10/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 18/11/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade

do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Veículo marca Chevrolet, modelo Cruze LTZ NB, placa FHD 6665, ano 2013, chassi 9BGPN69M0DB273230, renavam 540444340. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 49.643,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais) para novembro de 2019;** Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 6.898,59, e no site do Detran/SP consta uma restrição financeira: Intenção de gravame (11/09/2020). **LOTE Nº 02:** veículo marca Chevrolet, modelo Cruze LT HB, placa FHD 7090, ano 2013, chassi 9BGPB68M0DB349003, renavam 554080036. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais) para novembro de 2019.** Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 7.946,36, e no site do Detran/SP consta uma restrição financeira: Intenção de gravame (11/09/2020). **LOTE Nº 03:** Veículo marca Volkswagen, modelo Touareg 3.6 V6, placa FHD 7575, ano 2013, chassi WVGVE67P8DD033836, renavam 567122280. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 100.054,00 (cem mil e cinquenta e quatro reais) para novembro de 2019;** conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 343, o bem foi penhorado, porém não localizado. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 15.409, e no site do Detran/SP consta uma restrição financeira: Intenção de gravame (11/09/2020). **LOTE Nº 04:** Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CS, placa FBL 1475, ano 2012, chassi 9BWKB05U7CP201958, renavam 466748841. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais) para novembro de 2019.** Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 4.552,44 e no site do Detran/SP consta uma restrição financeira: Intenção de gravame (11/09/2020). **LOTE Nº 05:** Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CS, placa EYE 3095, ano 2011, chassi 9BWKB05U8BP193514, renavam 326211845. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 23.740,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais) para novembro de 2019.** Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.077,78 e no site do Detran/SP consta uma restrição financeira: Intenção de gravame (11/09/2020). Os bens encontram-se na Av. Otto Barrero, 1355, Distrito Industrial II Guilherme Buck Junior - Araras/SP, sendo nomeado depositário **EDEMILSON JACOMASSI**. Débito desta ação no valor de R\$ 518.912,32 (05/04/2019).

Araras, 13 de setembro de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva
Juiz de Direito